

ATO GP N. 502/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Nova Andradina, constante do Processo Administrativo n. 3997/2019 (doc. 1),

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Ivinhema, nos dias 25 e 26.9.2019.

2. Autorizar o pagamento de uma diária e meia à i. Magistrada, relativa ao afastamento da sede nos dias acima informados.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas